



Atos da Reitoria

Nº 414 de 26 de Agosto de 2016

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1161 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 155/2016/INFRAUFS, de 26/07/2016;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/07/2016, da Função de Chefe da Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização – DIPRO/DOFIS/INFRAUFS o servidor **JORGE ANTONIO VIEIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 1694844, lotado no Gabinete do Reitor – GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1162 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO Nº 155/2016/INFRAUFS, de 26/07/2016,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Designar, a partir de 04/07/2016, o Assessor do Reitor **JORGE ANTONIO VIEIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 2694844, lotado no Gabinete do Reitor – GR/UFS, para exercer cumulativamente a Função de Chefe da Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização – DIPRO/DOFIS/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1163 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 22/08/2016, o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2530626, lotado no Gabinete do Reitor, com exercício de suas funções no Hospital Universitário de Lagarto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1164 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta no Processo nº. 23113.014577/16-01/UFS;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 28/07/2016, o cargo efetivo de Técnica em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, até então ocupado pela Servidora **FLÁVIA JAMILLE DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº. 1999156, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – DNUFL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1165 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta no Processo nº. 23113.014928/16-75/UFS;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 02/08/2016, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 02, até então ocupado pela Professora **LÉTICIA MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1378156, lotada no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas – NTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicativa Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1166 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b; o que consta do Processo nº 23113.011946/2016-03,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ERIKA CONSOLATA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2030359, ocupante do cargo de técnica em higiene dental, da classe D, nível/padrão 302, lotada no Departamento de Odontologia/CAMPUSLAG, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR – EMPRESA/ INSTITUIÇÃO
15/10/2007 a 20/05/2008	217 (duzentos e dezesseis)	INSS – CONTAX S.A.

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR – EMPRESA/ INSTITUIÇÃO
21/05/2008 a 12/11/2008	176 (cento e setenta e seis)	INSS – ADLIM – TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA
02/12/2008 a 09/05/2013	1.620 (um mil seiscentos e vinte)	PREFEITURA DE RECIFE – SECRETARIA DE SAUDE

Total Averbado: 2.013 (dois mil e treze) dias líquidos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1167 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b; o que consta do Processo nº 23113.016794/2016-27,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **LUIS EDUARDO ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2326669, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe associado, nível/padrão 702, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR – EMPRESA/ INSTITUIÇÃO
20/02/1989 a 15/05/1990	450 (quatrocentos e cinquenta)	INSS – COLEGIO ARQUIDIOCESANO S CORACAO DE JESUS
16/05/1990 a 11/03/1994	1.394 (um mil trezentos e noventa e quatro)	INSS – SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SERGIPE LTDA SC - ME
09/02/1996 a 24/02/1997	382 (trezentos e oitenta e dois)	INSS – CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO E TECNOLOGICA PAULA SOUZA
10/03/2002 a 30/06/2002	113 (cento e treze)	INSS – FAPESE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXENSAO DE SE
24/02/2003 a 23/02/2004	365 (trezentos e sessenta e cinco)	INSS – FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Total Averbado: 2.704 (dois mil setecentos e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-



vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1168
DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.016946/2016-91,

RESOLVE:
Art. 1o – Autorizar o afastamento do país do servidor HÉLIO MÁRIO DE ARAÚJO, Professor Associado 04, matrícula SIAPE n.º 426626, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no IX Seminário Latino-americano e V Seminário Ibero-americano de Geografia Física, na cidade de Guimarães, Portugal, pelo período de 23/09/2016 a 02/10/2016, com ônus limitado para UFS.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1169
DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

Delega atribuição de autorização para o uso dos espaços da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta do Processo 23113.021335/2015-84, originário da Procuradoria da República em Sergipe, através do Ofício n.º 439/2015 – HAS/PRSE/MPF, que encaminhou a Recomendação n.º 002/2015 – HAS/PRSE/MPF, relativa ao Inquérito Civil n.º 1.35.000.001764/2012-93; a Portaria n.º 1024/GR de 05 de agosto de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º O Reitor da Universidade Federal de Sergipe delega ao Superintendente de Infraestrutura (INFRAUFS) a atribuição de autorizar ou permitir o uso de espaços da UFS, de acordo com o artigo 3º da Portaria n.º 1024/2016/GR.
Art. 2º O ato de autorização ou permissão de uso deverá ser precedido de:
I – Solicitação formal do demandante à PROEST com antecedência mínima de 30 dias, salvo casos excepcionais a serem analisados pela INFRAUFS, acompanhada de:

Cópia de ato constitutivo e comprovante de registro do CNPJ, caso pessoa jurídica;
Cópia de procuração ou ato de nomeação de representante, bem como CPF e RG do mesmo, caso pessoa jurídica;
CPF e RG, caso pessoa física.
II - Cálculo do custo do uso do espaço (energia, água, vigilância, limpeza etc.);
III - Manifestação da PROEST quanto ao interesse institucional e quanto à gratuidade ou não;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1170
DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Retifica Portaria n.º 0371/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando; o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 160/16/POSGRAP, de 02/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 0371/UFS, de 23/03/2016, que designou, durante o período de 20/01/2016 a 18/01/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ELMA REGINA SILVA DE ANDRADE WARTHA**, matrícula SIAPE n.º 1683778, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DNUT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição – PPGCNU/POSGRAP, onde se lê: “(...), para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição – PPGCNU/POSGRAP, (...)”, **leia-se:** “(...), para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição – PPGCNU/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, (...)”, ficando ratificados os demais termos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1171
DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Desliga e Realoca membros da Comissão Coordenadora do PIBITI – COMPIBITI da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta nas portarias 0597 de 31 de março de 2015 e 0933 de 21 de maio de 2015; o Memorando Eletrônico n.º 186/CINTEC de 18 de agosto de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Desligar como membro da Comissão Coordenadora do PIBITI – COMPIBITI da Universidade Federal de Sergipe o seguinte docente:
I – **Juliana Schober Gonçalves Lima**, Vice-Coordenadora de Ciências Agrárias;
Art. 2º - Realocar como membro da Comissão Coordenadora do PIBITI – COMPIBITI da Universidade Federal de Sergipe os seguintes docentes:
I – **João Antônio Belmiro dos Santos**, de Membro para Vice-Coordenador de Ciências Agrárias;
II – **Anselmo Domingos Ferreira Santos**, de 1º Suplente para membro de Ciências Agrárias;
Parágrafo Único – O mandato dos membros indicados no artigo 2º será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1172
DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Desliga membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais de Produção – CEPAP/UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o artigo 8º da Lei 11.794/2008, que regulamenta a criação e utilização de animais experimentais em todo território nacional; o que consta no Memorando Eletrônico n.º 57/COPES de 22/08/2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Desligar como membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais de Produção – CEPAP/UFS, o Prof. **JOSÉ RONALDO DOS SANTOS** – DBI, **MARCELO SANTANA DE ALMEIDA** – (ELAN – Educação e Legislação Animal – ONG) e **MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA SANTOS TELES** – (ADASFA – Associação Defensora dos Animais São Francisco de Assis – ONG).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1173
DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Desliga membros do CEPA/UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o artigo 8º da Lei 11.794/2008, que regulamenta a criação e utilização de animais experimentais em todo território nacional; o que consta no Memorando Eletrônico n.º 55/COPES de 18/08/2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Desligar como membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais – CEPA/UFS, a discente **JAMILLY DE SANTANA MELO** e a representante da ELAN – Educação e Legislação Animal **MARIA NAZARÉ MORAES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1174
DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa Coordenador do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas – SEER da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico n.º 175/POSGRAP de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **JOSÉ MILTON BARBOSA**, Matrícula SIAPE n.º 1310748, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aqüicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para exercer a Função de Coordenador do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas – SEER da Universidade Federal de Sergipe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1175,
DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto n.º 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG n.º 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n.º 12.863, de 24/09/2013 e pela Lei n.º 13.325, de 29/07/2016;

o disposto no Despacho n.º 01434/2016/C-PFSE-UFS/PFUF/PGF/AGU;

o que consta no Processo n.º 23113.020489/2014-78; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **FÁBIO RODRIGUES DE MOURA** para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 026/2014, publicado no D.O.U. de 22/09/2014, homologado através da Portaria n.º 382, de 26/02/2015, publicada no D.O.U. de 27/02/2015, seção 1, página 23, retificada pela Portaria n.º 937 de 06/07/2016, publicada no D.O.U. de 11/07/2016, seção 1, pg. 12, prorrogado através da Portaria n.º 31, de 11/01/2016, publicada no D.O.U. de 13/01/2016, seção 1, página 08, código de vaga n.º 0335575.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.



Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Economia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1176
DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Declara vacância de cargo. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta no Processo n.º 23113.016931/16-23/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 05/08/2016, o cargo efetivo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, até então ocupado pela Servidora **CAROLINA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO**, matrícula SIAPE n.º 1998154, lotada no Gabinete do Reitor - GR, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1177
DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera servidora e declara cargo vago. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo n.º 23113.016920/16-43/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 02/08/2016, a servidora **JAQUELINE VIVIANE DE LIMA ANDRADE**, do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE n.º 2279574, lotada no Campus do Sertão - CAMPUSSE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1178
DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Concede licença a servidora. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo n.º 23113.014225/16-47/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 30/06/2016 a 27/10/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **MARINA DE PADUA NOGUEIRA MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 2031096, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1179
DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Concede prorrogação de licença a servidora. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 2º, § 1º e § 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008,

o que consta do Processo n.º 23113.014225/16-47/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 28/10/2016 a 26/12/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **MARINA DE PADUA NOGUEIRA MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 2031096, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1180
DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Concede licença a servidora. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo n.º 23113.013126/16-48/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 14/06/2016 a 11/10/2016, a Médica-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **GRASIELLE SANTOS BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 2523398, lotada na Unidade Clínica Médica do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1181
DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Concede prorrogação de licença a servidora. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo n.º 23113.013126/16-48/UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 12/10/2016 a 10/12/2016, a Médica-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **GRASIELLE SANTOS BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 2523398, lotada na Unidade Clínica Médica do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1182
DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Concede exercício provisório. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Laudo Médico Pericial n.º 0.157.663/2016 e o que consta no Processo n.º 23113.014790/2016-12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder exercício provisório à Médica-área **INGRID CRISTIANE PEREIRA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1912503, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, atualmente lotada no Serviço Médico de Lagarto do Campus de Lagarto, pelo período de 01 (um) ano, na **Divisão de Assistência ao Servidor - DIAE/DAAS/PROGEP do Campus Prof. José Aloísio de Campos**, conforme Laudo Médico Pericial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1183
DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei n.º 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei n.º 11.052/04;

o que consta no Processo n.º 23113.016997/16-13/UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 17/08/2016, o servidor **LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 0426437, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1184
DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Torna Portaria sem efeito. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do Processo n.º 23113.015668/2016-55/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias n.º 1.762/2014/UFS, de 20/08/2014 e 1.765/2015/UFS, de 24/11/2015, que tratam da averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **JOSÉ ANTONIO FERREIRA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 1336178, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1185
DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar do País. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.017721/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **LUCIANE PIMENTA CRUZ ROMÃO**, Professor Associado 04, matrícula SIAPE n.º 1061648, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho na 18ª Conferência Internacional da IHSS, na cidade de Kanazawa, Japão, pelo período de 09/09/2016 a 18/09/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1186
DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Concede Licença para capacitação a servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.011305/2016-41,

RESOLVE:



Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 19/09/2016 a 02/12/2016, a servidora **MARIA EMÍLIA DE RODAT DE AGUIAR BARRETO BARROS**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 3443837, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do curso a distância de Theory of Knowledge, na University of Oxford, com sede na cidade de Oxford, Inglaterra, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1187
DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

Retifica a portaria n.º 0573/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.007086/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria n.º 0573, de 29/04/2016, publicada no Diário Oficial da União, n.º 84, página n.º 17, de 04/05/2016, que autorizou o afastamento do país da servidora **KÁTIA DE MEIRELLES FELIZOLA FREIRE**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1278425, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/06/2016 a 31/05/2017, na University of British Columbia, na cidade de Vancouver, Canadá, com ônus limitado para UFS e Ônus para CAPES, **onde se lê:** “pelo período de 01/06/2016 a 31/05/2017”, **leia-se:** “pelo período de 15/06/2016 a 14/06/2017”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1188
DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

Retifica a Portaria n.º 1.053/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.015035/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria n.º 1.053, de 05/08/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 412, página n.º 6, de 15/08/2016, que concedeu Licença Capacitação, no período de 09/08/2016 a 06/11/2016, ao servidor **WALDECY DE LUCCA JUNIOR**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1687696, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar dos cursos Habilidades Integradas em Língua Inglesa do Programa Idioma sem Fronteiras, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe e de Língua Pátria, no Kumon, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS, **onde se lê:** “Língua Pátria, no Kumon”, **leia-se:** “Língua Portuguesa, no Curso FIQ”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1189
DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.011968/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **DANIELA MAGALHÃES KLOKLER**, Professor Adjunto – A 02, matrícula SIAPE n.º 2019069, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho no 8 World Archaeological Council (8-WAC), na cidade de Kyoto, Japão, pelo período de 25/08/2016 a 07/09/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para FAPITEC (diárias).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 104,
DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa competência a servidor **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.006283/2016-05;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como GESTOR do Convênio n.º 2138.036/2016-UFS o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **DOUGLAS BRESSAN RIFFEL** matrícula SIAPE n.º 1532728, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a GIZ no Brasil tem como objeto estabelecer as condições para a utilização dos materiais didáticos sobre Energia Heliotérmica (HLT) enerMENA CSP sob a forma de sublicenciamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 105,
DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa Fiscais de Contrato. **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições

legais e considerando o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo n.º 23113.000099/2016-43;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Técnico em Prótese Dentária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1998508, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no exercício da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Transporte – DITRAN/DSG/INFRAUFS, como Fiscal do Contrato n.º 035/2015, firmado com a Porto Seguro Cia de Seguros Gerais para prestação de serviços de seguro de veículos.

Art. 2º – Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **MAR-**

COS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE n.º 1642936, lotado no Departamento de Manutenção – DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus – DSG/PREFCAMP.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

**PORTARIA Nº 106,
DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa competência a servidor **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.012596/2016-94;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como GESTOR do Convênio n.º 2137.035/2016-UFS o Professor, Classe Adjunto, Nível 01, **DANIEL PEREIRA DA SILVA** Matrícula SIAPE n.º 2022042, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Sergipe Química e Serviços Ltda tem como objeto definir os termos dos direitos de propriedade intelectual.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 107,
DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa Fiscais de Contrato. **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo n.º 23113.020350/2015-13;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **DILTON DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2282451, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato n.º 040/2016, firmado com a Blink Tecnologia Sob Medida Ltda para a execução de serviços de manutenção e instalação de cabeamento estruturado metálico e óptico.

Art. 2º – Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 1643088, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio n.º 2138.036/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH. Objeto: Estabelecer as condições para a utilização dos materiais didáticos sobre Energia Heliotérmica (HLT) enerMENA CSP sob a forma de sublicenciamento e visa disponibilizar materiais apropriados e de nível avançado, a fim de serem usados



nos cursos de graduação e pós-graduação no âmbito da área de energia solar da UFS. Vigência: 22/08/2016 a 30/06/2018. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Diretor Nacional, Sr. Wolf-Michael Dio, pela GIZ no Brasil.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Extrato do Convênio nº 2141.039/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Estadual Paulista, através da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias-FCAV- Campus Jaboticabal. Objeto: Concessão mútua de Estágio Curricular Obrigatório supervisionado aos estudantes de curso superior. Vigência: 16/06/2016 a 15/06/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Diretor da Faculdade, Prof. Dr. Pedro Luís da Costa Aguiar Alves, pela UNESP- Campus Jaboticabal.

EXTRATO DE TERMO AO CONVÊNIO

Extrato de Termo ao Convênio nº 2139.038/16, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Secretaria de Estado da Comunicação Social. Objeto: Proporcionar aos alunos matriculados dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Ciências Atuárias, Economia, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Jornalismo, Áudio Visual e Publicidade e Propaganda de graduação da UFS, estágio curricular obrigatório e não obrigatório, com vigência de 20/05/2016 a 19/05/2017. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Secretário pela Secretaria de Estado da Comunicação Social o Srº José Sales Neto.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Extrato do Convênio nº 2142.040/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Controladoria Geral do Estado- CGE. Objeto: Concessão de Estágio Curricular obrigatório e não Obrigatório, aos alunos matriculados na UFS. Vigência: 05/08/2016 a 04/08/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Secretário-Chefe, Dr. Eliziário Silveira Sobral, pela CGE.

ÍNDICE REMISSIVO

E

EXTRATO 4

G

GABINETE DO REITOR 1

P

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO 4